DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019 | Ano IV | Edição nº 555 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura de Dobrada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis, com fornecimento diário e continuado, para o abastecimento dos veículos da frota municipal. Data e horário da sessão: 20/12/2019 às 10:00 horas.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura www.dobrada.sp.gov.br. Informações pelo telefone (16)3386-9000 ou pelo e-mail licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2019

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES NOS DIAS 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2019, NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA, PARA ENTREGA DE DIVERSOS TÍTULOS HONORÍFICOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica a Câmara Municipal de Dobrada autorizada a realizar duas Sessões Solenes nos dias 04 e 05 de dezembro de 2019, a partir das 19:00 horas, em seu Recinto, para entrega de diversos Títulos Honoríficos.

Artigo 2º) – Os diplomas a que se referem estas homenagens, deverão ser entregues em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, conforme o disposto no Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 02 de dezembro de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo

Rua Batista Barbieri, 1365 – Centro – CEP: 15980-000 – Dobrada – SP
Fone/Fax: (16) 3386.1311 / 3386.1415 – CNPJ/MF 72.917.172/0001-35
E-mail: camara@dobrada.sp.leg.br / camara@camaradobrada.sp.gob.br

PORTARIA Nº. 010/2019

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2019, PARA APURAÇÃO DE FALTAS COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 22.º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Inciso II do Artigo 12.º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que.....

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a nomeação de Comissão através da Portaria nº 006/2019, de 07 de agosto de 2019, para apuração de faltas cometidas por servidor público do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 06 de dezembro de 2019, sob o nº 276/19, em que a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2019, Sra. Carla Seixas, solicitou a prorrogação de prazo até que se conclua os trabalhos, em conformidade com o art. 3º da Portaria nº. 007/2019, de 17 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo até a conclusão dos trabalhos instaurados através da Portaria nº 009, de 09 de outubro de 2019, publicada em 11 de outubro de 2019, que dispõe sobre a apuração de faltas cometidas por servidor público do Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dobrada, 06 de dezembro de 2.019.

JOÃO TAVARES DA SILVA
Presidente

MESSIAS INÁCIO BEZERRA
1º Secretário

NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA
2º Secretário

AFIXADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOBRADA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019

REALIZADA DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2.019.

MATÉRIAS APROVADAS::

• INDICAÇÃO Nº. 181/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR A PODA DAS ARVORES LOCALIZADAS NA RUA FRANCISCO SCABELLO, PRÓXIMAS AO RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

• INDICAÇÃO Nº. 182/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA REFORMA NOS APARELHOS DE GINÁSTICA LOCALIZADOS NA PRAÇA "DR. SERGIO UGOLINI".

• INDICAÇÃO Nº. 183/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE FAZER UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO PRÉDIO DA DELEGACIA MUNICIPAL".

• REQUERIMENTO Nº. 036/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES DE ONDE VEM A ÁGUA QUE ESCORRE CONSTANTEMENTE NA RUA CELSO BARBIERI DEFRONTE À PRAÇA DA VILA PADRE CÍCERO E SE HÁ PREVISÃO PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 058/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PELO ATENDIMENTO À INDICAÇÃO Nº. 105/2018, ONDE FOI SOLICITADO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO DO PROJETO "CAÇAMBA SOCIAL", ADQUIRINDO UM CAMINHÃO E APROXIMADAMENTE 50 CAÇAMBAS, PARA RESOLVER O PROBLEMA DE ENTULHOS EM NOSSA CIDADE.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 059/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PELO ATENDIMENTO À INDICAÇÃO Nº. 058/2018, ONDE FOI SOLICITADO ESTUDOS NO SENTIDO DE ADQUIRIR PARA O MUNICÍPIO, UM MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMAS PARA SER UTILIZADO NOS CAMPOS, JARDINS E PRAÇAS DE NOSSA CIDADE.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 060/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM DESEMPENHANDO EM NOSSO MUNICÍPIO NESSES QUASE TRÊS ANOS DE MANDATO.

• PROJETO DE LEI Nº. 026/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A IMPRESSÃO DA MENSAGEM DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS, NAS MENSAGENS E CORRESPONDÊNCIAS DE ÓRGÃOS OFICIAIS E EM TODA PUBLICIDADE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 028/2.019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 029/2.019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 935 DE 22 DE MAIO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES NOS DIAS 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2019, NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA, PARA ENTREGA DE DIVERSOS TÍTULOS HONORÍFICOS.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi